



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 23/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a Indicação de servidores para Participação da Câmara Técnica Avaliadora do Termo de Fomento nº 37/2019, celebrado entre Município de Rondonópolis e Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental.

RHAYENNE OLIVEIRA DA SILVA, Secretária Municipal De Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os Servidores abaixo relacionados para participar da: Câmara Técnica Avaliadora do Termo de Fomento nº 37/2019. A Câmara Técnica tem por finalidade avaliar e aprovar as ações realizadas pela ONG Grupo Arareau de Pesquisa e Educação Ambiental.

SERVIDORES		MATRÍCULA
AVALIADOR 1	Higor Hoffmann	1557889
AVALIADOR 2	Ivone Gonçalves Espindola	15576992
AVALIADOR 3	Júlio Carlos Costa Serra	175692

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 11 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

RHAYENNE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 105 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **GABRIEL MEDEIROS BARBOSA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT039547, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558418, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato nº 316/2020 – Aquisição de 01(uma) Pá Carregadeira e 01(uma) Retroescavadeira, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta cidade, no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 17/04/2020

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 22 de abril de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
004/2020	AUGUSTO SILVA MAGELA	1.065,90	PROCURADORIA FISCAL	02/01/2020 A 31/05/2020	203
RESCISÃO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 004/2020, A PARTIR DO DIA 31/05/2020.					

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
002/2020	GABRIEL OTTO GNUTZMANN	1.065,90	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02/01/2020 A 31/05/2020	203
RESCISÃO POR TERMINO CONTRATUAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 002/2020, A PARTIR DO DIA 31/05/2020.					

Rondonópolis/MT, 11 de Maio de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 24/04/2020.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 373/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1557880	Thalita Mendonça Martins	Assessor de Apoio Técnico Social do CREAS	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 22/04/2020. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 07/05/2020, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após perícia do INSS.

Rondonópolis, 11 de maio de 2020.

ALLAN RODRIGUES DIAS
Gerente de Segurança do Trabalho
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**II AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 12/2020**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CAPA SELANTE TIPO TSD, LOCALIZADO NA AV. PEDRO A. DE SOUZA E RUA 8, NO JARDIM SANTA LAURA NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2020.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 14:00 horas do dia 15 (quinze) de junho de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LOCALIZADO NO PARQUE UNIVERSITÁRIO, MARIA VETORASSO I, CARLOS BEZERRA II E DUPLICAÇÃO DA FERNANDO CORREA DA COSTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CALCADA COM ACESSO PNE NO DISTRITO VETORASSO E NAS PRINCIPAIS AVENIDAS DO MICRO DISTRITO DA VILA OPERÁRIA E NO DISTRITO INDUSTRIAL RAZIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ANEXO AO EDITAL”, **FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 15/06/2020, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA.**

Rondonópolis-MT, 11 de maio de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: MAIO**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
260/2020	09/03/20	ELETO TARTARI LTDA -EPP	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO E DA QUADRA POLIESPORTIVA DO PARQUE DAS MANGUEIRAS, NESTA CIDADE JUNTO SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 109.296,61 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORENCIA PÚBLICA Nº 04/2020	
421/2020	14/04/20	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA - ME	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, LOCALIZADA NA RUA CHICO MENDES, ESQUINA COM A RUA DORALICE NUNES, VILA MINEIRA, JUNTO SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 53.303,29 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			CARTA CONVITE Nº 19/2020	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.694, de 11 de maio de 2020, segunda-feira.

422/2020	14/04/20	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL NO PAÇO MUNICIPAL – NAS SECRETARIAS SEGUINTE SECRETARIAS: INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO, NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 21.918,57 GLOBAL	04 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS DE EXECUÇÃO			CARTA CONVITE N ° 20/2020	
423/2020	14/04/20	A Q RODRIGUES CONSTRUTORA	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, LOCALIZADA NA RUA A, S/Nº, NO RESIDENCIAL SÍTIO FARIAS, JUNTO SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 265.294,34 GLOBAL	06 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			CARTA CONVITE N ° 21/2020	
464/2020	29/04/20	ALESSANDRO DOS SANTOS VALENTIM & CIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, NO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, JUNTO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 14.663,00 GLOBAL	90 DIAS DE VIGÊNCIA E 30 DIAS DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 55/2020	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.694, de 11 de maio de 2020, segunda-feira.

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	B N PASQUALOTTO ENGENHARIA EIRELI	391/2019	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E 01 MÊS DE EXECUÇÃO		
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR	MARCIONE ALVES PERROT ME	410/2019	ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR	15 DIAS DE VIGÊNCIA E 45 DIAS DE EXECUÇÃO	R\$ 48.748,61	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÃO EIRELI	516/2019	ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO		R\$ 92.837,20	SUPRESSÃO R\$ 12.399,18
1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	573/2019	APSOTILAMENTO		INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA - ME	611/2019	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA		
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA - ME	696/2019	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.694, de 11 de maio de 2020, segunda-feira.

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MEDEIROS ENGENHARIA	698/2019	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	M D E CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	715/2019	ADITIVO DE VALOR		R\$ 97.893,58	
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CONCREMAX - CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	776/2019	ADITIVO DE PRAZO	18/04/2020 A 18/07/2020		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	TAC ENGENHARIA LTDA – EPP	65/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 24.845,13	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	MEDEIROS ENGENHARIA – EIRELI	94/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 47.914,49	

Rondonópolis-MT, 11 de Maio de 2020.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
EXTRAJUDICIAL DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

Ao: Sr. BENEDITO APARECIDO MEDEIROS

CPF nº: 173.921.361-00

Prezado,

CONSIDERANDO que restaram infrutíferas as tentativas ordinárias de dar ciência da decisão administrativa, qual seja, o interesse por imóveis de propriedade do notificado, sendo uma área de terras para construção com **2.021,51m²**, **caracterizada como Área “A”** e uma área de terras para construção com **2.472,63m²**, **caracterizada como Área “B”**, ambas da Chácara nº 8, localizadas no “Sítio Farias” e registradas sob Matrícula nº 49.677.

A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, neste ato representada por seu Secretário Municipal, o Sr. Leandro J. de Pádua Arduini, vem por meio da publicação do presente EDITAL tornar público e dar amplo conhecimento que o Município de Rondonópolis, atendendo solicitação do Sr. Prefeito Municipal, informa que tem interesse em realizar a desapropriação amigável ou judicial dos imóveis supracitados.

Registra-se que com a referida desapropriação tem como objetivo o prolongamento da Rua Gerônima Maçon e da Rua Justino de Oliveira, para servir de acesso/passagem principalmente dos moradores e alunos que frequentam as unidades escolares da região do Residencial Sítio Farias, visando a melhoria da mobilidade urbana, em conformidade com a publicação de DECRETO nº 9.446 (de 31 de Março de 2020), que declarou a UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO.

Informamos, ainda, que foi realizado avaliação mercadológica das áreas pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis (Laudo de Avaliação nº 05/2020 e 30/2020), tendo como avaliação média, respectivamente, o valor de **R\$ 62.019,13** (sessenta e dois mil, dezenove reais e treze centavos) e **R\$ 75.859,31** (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).

Isto posto, em conformidade com o artigo 10-A da Lei nº 3.365/1941, o Município de Rondonópolis concede o **prazo de 15 (quinze) dias** para que o(a) Notificado(a) ou seu Representante apresente **resposta por escrito**, manifestando se CONCORDA ou DISCORDA, com a Desapropriação ora em comento, inclusive, quanto ao valor da avaliação pela Comissão, ressaltando que a ausência de manifestação será considerado como rejeição, e na hipótese de rejeição da oferta (inclusive nos casos de transcurso de prazo sem manifestação), o Poder Público procederá com a Desapropriação por meio de Processo Judicial.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Rondonópolis – MT, 06 de Maio de 2020.

Leandro J. de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

Paula Vanessa de Souza Oliveira
Assessora Jurídica/Administrativa – SMHU
Matrícula nº 138207 OAB/MT 13.053



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (IMPRO)

PORTARIA Nº 2.380 DE 04 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. VILMA DE SOUZA RAMPAZO.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.852, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 17/03/94, que dispõe sobre a nomeação da Sra. VILMA RAMPAZO DE LIMA, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 771/2020 o período de: 17/03/1994 a 30/04/2020, totalizando: 9.542 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos e 01 (um) mês e 22(vinte e dois) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 62/2020 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. VILMA DE SOUZA RAMPAZO, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **VILMA DE SOUZA RAMPAZO**, portadora do RG 0856246-6 SSP/MT, expedida em 29/03/2006, CPF/MF de nº 387.870.321-04, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino do Fundamental, NÍVEL: 09, CLASSE: 14, matrícula nº 12785-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/05/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 04 de maio de 2.020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.387 DE 05 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. GILDA APARECIDA ALVES TABORY.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.721, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/94, que dispõe sobre a nomeação da Sra. GILDA APARECIDA ALVES, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 778/2020 o período de: 11/03/1994 a 10/05/2020, totalizando: 9.558 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos e 02 (dois) meses e 08 (oito) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 145/2020 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. GILDA APARECIDA ALVES TABORY, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:



Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **GILDA APARECIDA ALVES TABORY**, portadora do RG 799 025 SSP/MT, expedida em 03/03/1989, CPF/MF de nº 522.624.641-20, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, NÍVEL: 09, CLASSE: 32, matrícula nº 14630-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **11/05/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 04 de maio de 2.020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAUDE)**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2020**.

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento as seguintes pessoas físicas:

FERNANDA PANICHI DA VEIGA RIBEIROS prestação de serviços na especialidade de fonoaudiologia CPF nº 039.744.539-38;

JOSE FELIPE HORTA JUNIOR prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia CPF Nº 169.054.328-06;

As Seguintes pessoas jurídicas:

ALEXANDRE LOVERDE FALCAO , Serviços médicos na especialidade de neurologista **CNPJ** nº 13.800.380/0001-90;

GABRIEL EMANOEL VALERIO, serviços médicos na especialidade de oftalmologia CNPJ Nº 36.536.402/0001-52;

F.DE.P.V. DE LIMA serviços médicos na especialidade de pediatria CNPJ Nº 16.900.258/0001-84

M A DE OLIVEIRA ARAUJO SODRE serviços na especialidade de psicologia CNPJ Nº 28.123.213/0001-20

Rondonópolis – MT, 11 de maio de 2020

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO 2ª SESSÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 04/2020

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **13 de maio do ano de 2020**, às 8:00h., a Segunda Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 2 - Proposta de Preço.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Rondonópolis - MT, 11 de maio de 2020

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA OBTENÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (OUTORGA) DOS POÇOS TUBULARES QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.” O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411- Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Geopoços Hidroconstruções e Engenharia Ltda. ME., apresentou proposta de preços no valor de R\$ 274.770,00 (Duzentos setenta e quatro mil setecentos e setenta reais).

Rondonópolis - MT, 11 de maio de 2020

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2020”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS A SER REALIZADA NA EEE MARACANÃ NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME PROJETOS DO PAC2 4ª SELEÇÃO (CONTRATO 0424.424-81/2014-MCIDADES) NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.” O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411- Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Tecaut Automação Industrial Eireli que apresentou proposta no valor de R\$ 236.347,68 (Duzentos trinta e seis mil trezentos quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Rondonópolis - MT, 11 de maio de 2020

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
REGISTRO PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2020**, na sala de Licitações do SANEAR, a **abertura dos envelopes n.º 01 e 02**, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 11 de maio de 2020.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

CONTRATADO: BIPTTEL SEGURANÇA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA QUINTA NOS TERMOS DO INSTRUMENTO ORIGINAL, NO VALOR **DE R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS)**, PARA IMPLANTAÇÃO DA EXPANSÃO DE ÁREA PROTEGIDA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA SÉTIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 14 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI.

CONTRATADO: CEDIRLAB LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 30/05/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 27 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E CENTRO DE ONCO – HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA.

CONTRATADO: CENTRO DE ONCO – HEMATOLOGIA DE MATO GROSSO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 30/05/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 29 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR.

CONTRATADO: EZEQUIEL ANGELO FONSECA JUNIOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 29/05/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 29 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E FERNANDA GRAZIELLA NOGUEIRA DUARTE.

CONTRATADO: FERNANDA GRAZIELLA NOGUEIRA DUARTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 06/06/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 29 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E FERNANDA FIGUEIRA DE SOUZA.

CONTRATADO: FERNANDA FIGUEIRA DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 20/05/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 29 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº019/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E FLÁVIA GOMES PESSOA.

CONTRATADO: FLÁVIA GOMES PESSOA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 20/05/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 29 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E GREICE DANIELE PESAVENTO.

CONTRATADO: GREICE DANIELE

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 20/05/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 29 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E JOÃO PAULO LOPES NETO SERVIÇOS MÉDICOS – OBESO GASTRO.

CONTRATADO: JOÃO PAULO LOPES NETO SERVIÇOS MÉDICOS – OBESO GASTRO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 15/05/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 30 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS S/C LTDA.

CONTRATADO: EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS S/C LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 20/05/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 29 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LUCAS FELIPE SANTANA VIANA - ME.

CONTRATADO: LUCAS FELIPE SANTANA VIANA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **16/05/2022**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 30 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2018 DE 30 DE ABRIL DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E LUCIANA AGUIAR SANT'ANNA SIQUERI.

CONTRATADO: LUCIANA AGUIAR SANT'ANNA SIQUERI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 30/04/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 29 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2019 DE 11 DE JUNHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E MARCELA DE PAULA RIBEIRO EIRELI.

CONTRATADO: MARCELA DE PAULA RIBEIRO EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA 11/06/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 29 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E PATRICIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO;

CONTRATADO: PATRICIA AGUIAR CAMACHO CARVALHO;

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO – O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **04/04/2021**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 03 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 019/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020

CREDENCIADO: A F SERVIÇOS MÉDICOS SS

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARDIOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 13/04/2020 Á 13/04/2021 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 13 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 020/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020

CREDENCIADO: CILIO CESAR DA SILVA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UROLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 13/04/2020 Á 13/04/2021 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 13 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 018/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020

CREDENCIADO: EDSON LUIZ MIYAHIRA – DREL ATIVIDADES MEDICAS LTDA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OTORRINOLARINGOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMETE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 13/04/2020 Á 13/04/2021 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 13 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020

CREDENCIADO: FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - FUBOG

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 13/04/2020 Á 13/04/2021 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 13 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 021/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020

CREDENCIADO: HISTO DIAGNOSTICO EM PATOLOGIA CIRURGICA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 13/04/2020 Á 13/04/2021 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 13 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 023/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020

CREDENCIADO: M R M COSTA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 13/04/2020 Á 13/04/2021 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 13 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 022/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020

CREDENCIADO: N A DE OLIVEIRA RITTER

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - OS SERVIÇOS OBJETO DESTES CONTRATO PRESTADOS PELA CREDENCIADA, SERÃO PAGOS PELO CREDENCIANTE, CONFORME SERVIÇOS REGULARMENTE PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO – I DO PRESENTE INSTRUMENTO.

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 13/04/2020 Á 13/04/2021 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

10.302.5010.02121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 13 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 024/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020

CREDENCIADO: KRAUSE COMÉRCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA – ORTO MAX IMPLANTES

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS E NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO PELA AQUISIÇÃO DO BEM DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DESTES CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 33.350,00 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O CONTRATO, RESSALVADO O PERÍODO DA GARANTIA TÉCNICA, TERÁ VIGÊNCIA DE SEIS MESES, DE 30/04/2020 A 30/10/2020.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Rondonópolis, 30 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 025/2020 DE 30 DE ABRIL DE 2020

CREDENCIADO: SURGICAL TEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

1.0 - OBJETO:

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ABAIXO DESCRITAS E NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO

8.0 - VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

8.1 - O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO PELA AQUISIÇÃO DO BEM DESCRITO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DESTES CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

13.0 - DO PRAZO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

13.1 – O CONTRATO, RESSALVADO O PERÍODO DA GARANTIA TÉCNICA, TERÁ VIGÊNCIA DE SEIS MESES, DE 30/04/2020 A 30/10/2020.

14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

**01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

10.302.5010.2121 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Rondonópolis, 30 de abril de 2020.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de **Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado de coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público, visando provimento de empregos públicos para o quadro permanente de servidores da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, para atender as necessidades da Empresa Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, conforme termo de referência, com fulcro no Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 e consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Nome do Credor: INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL-IAN

CNPJ Nº: 21.556.037/0001-70

Valor Total: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Rondonópolis - MT, 11 de maio de 2020.

Argemiro José Ferreira de Souza
Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Adm/Financeira

Fernando Ferreira Silva Becker
Assessor Jurídico
OAB/MT 17.905

EM BRANCO